

Preparou e apresentou temas da área da publicidade, com vista à discussão e tratamento dos mesmos em seminários realizados sobre o tema.

Colaborou com a revista do Instituto do Consumidor,

Participou em júri de concursos de ingresso na carreira técnica superior.

Despacho n.º 31208/2008

Considerando que o Decreto-Regulamentar n.º 57/2007, de 27 de Abril, definiu a missão, atribuições e tipo de organização interna da Direcção-Geral do Consumidor (DGC);

Considerando que a Portaria n.º 536/2007, de 30 de Abril, determinou a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânicas, determino:

1. A criação, na Direcção de Serviços de Comunicação ao Consumidor (DSCC), da Divisão de Apoio e Informação ao Consumidor (DAIC), ao abrigo e nos termos do disposto nos n.ºs 5 e 6, do artigo 21.º, da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, que estabelece os princípios e normas a que deve obedecer a organização da administração directa do Estado, bem como ao abrigo da Portaria n.º 567/2007, de 30 de Abril, a qual fixou o número máximo de unidades orgânicas flexíveis.

2. Compete à Divisão de Apoio e Informação ao Consumidor (DAIC) da Direcção de Serviços de Comunicação ao Consumidor (DSCC):

a) Criar o modelo de gestão da caixa postal ou endereço nacional único, a quem os consumidores podem dirigir os seus pedidos de informação, apresentar denúncias ou reclamações em matéria de consumo;

b) Encaminhar as reclamações e queixas dos consumidores, nomeadamente para os centros de arbitragem competentes, para as entidades reguladoras, para os centros de informação das autarquias locais e para as associações de consumidores;

c) Informar os consumidores sobre os direitos de que são titulares e sobre a legislação que protege os seus interesses;

d) Realizar acções de formação que, no âmbito das suas competências, lhe forem cometidas por despacho do Director-Geral;

e) Efectuar a recolha, análise e tratamento dos dados estatísticos necessários à actividade da DGC;

f) Apoiar a produção de informação para divulgação no site da DGC, relativa a questões e matérias susceptíveis de gerar dúvidas e reclamações por parte dos consumidores;

3 — Nomear, em regime de substituição, a licenciada em Direito, Maria de Lurdes Leite da Cunha, para o cargo de Chefe de Divisão de Apoio e Informação ao Consumidor, da Direcção de Serviços de Comunicação ao Consumidor, dado possuir os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, nomeadamente competência técnica e aptidão para o exercício da função, nos termos exigidos pelos artigos 20.º e 27.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2007, de 30 de Agosto.

4 — O presente despacho produz efeitos a 7 de Novembro de 2008
6 de Novembro de 2008. — O Director-Geral, *José Manuel Ribeiro*.

Direcção Regional da Economia do Norte

Despacho n.º 31209/2008

Considerando que na avaliação do desempenho relativa aos anos de 2006 e de 2007, foi atribuída à assessora Ana Cristina Santos Saraiva Jorge Dórdio Gomes a notação de *Excelente*, que, por força do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, confere aos funcionários o direito de redução de um ano no tempo de serviço para efeitos de promoção nas carreiras verticais e o direito à promoção na respectiva carreira, independentemente de concurso, caso esteja a decorrer o último ano do período de tempo necessário à promoção.

Tendo em conta que a funcionária preenche os requisitos de tempo e avaliação necessários para a promoção na respectiva carreira, nomeio-a, ao abrigo da alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, assessora principal da carreira técnica superior, em reconhecimento da excelência, e independentemente de concurso em lugar de dotação global do quadro de pessoal da Direcção Regional da Economia do Norte, constante do mapa I, anexo à Portaria n.º 443/99, de 18 de Junho, alterado pela Portaria n.º 103/2000, de 24 de Fevereiro. Mantém a comissão de serviço, que vem exercendo, como Chefe de Divisão do Comércio.

20 de Novembro de 2008. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

Direcção Regional da Economia do Algarve

Despacho n.º 31210/2008

Para efeitos de participação nas Comissões de Acompanhamento previstas no Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, designo a licenciada Maria Fernanda Alves de Oliveira como representante da Direcção Regional da Economia do Algarve e a licenciada Ana Margarida Gago Pontes de Brito Lima Sampaio Ramos como sua substituta.

Nos termos dos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo, a presente designação inclui a delegação da competência de representação da Direcção Regional da Economia do Algarve (alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 58/2007, de 27 de Abril).

17 de Novembro de 2008. — O Director Regional, *José Leite Pereira*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 31211/2008

Nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 116/98, de 5 de Maio, reconheço à licenciada Isabel Machado Lameira, nomeada técnica superior de 2.ª classe, da carreira de médico veterinário, do grupo de pessoal técnico superior, da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, conforme aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 83, de 29 de Abril de 2008, e termo de posse em 30 de Abril de 2008, o direito ao abono da remuneração a cargo do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, de harmonia com o n.º 1 do artigo 5.º do referido diploma.

24 de Novembro de 2008. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

Despacho n.º 31212/2008

Nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 116/98, de 5 de Maio, reconheço ao licenciado Carlos Octávio Varelas, nomeado na categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira de médico veterinário, da Câmara Municipal de Arraiolos, conforme aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142, de 22 de Junho de 2002, e termo de posse em 24 de Junho de 2002, o direito ao abono da remuneração a cargo do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, de harmonia com o n.º 1 do artigo 5.º do referido diploma.

24 de Novembro de 2008. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

Despacho n.º 31213/2008

Nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 116/98, de 5 de Maio, reconheço à licenciada Ana Cláudia Laranja Borges Terroso, nomeada técnica superior de 2.ª classe, da carreira de médico veterinário, da Câmara Municipal de Vila do Conde, conforme aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 24 de Junho de 2005, e termo de posse em 1 de Julho de 2005, o direito ao abono da remuneração a cargo do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, de harmonia com o n.º 1 do artigo 5.º do referido diploma.

24 de Novembro de 2008. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

Despacho n.º 31214/2008

Nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 116/98, de 5 de Maio, reconheço ao licenciado Rui Jorge Pinto Jardim, nomeado técnico superior de 2.ª classe, da carreira de médico veterinário, da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, conforme aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 119, de 23 de Junho de 2005, e termo de posse em 24 de Junho de 2005, o direito ao abono da remuneração a cargo do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, de harmonia com o n.º 1 do artigo 5.º do referido diploma.

24 de Novembro de 2008. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

Despacho n.º 31215/2008

Nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 116/98, de 5 de Maio, reconheço ao licenciado Paulo Jorge Alves Martins, nomeado na categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira de médico veterinário, da Câmara Municipal de Ponte da Barca, conforme aviso

publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 93, de 15 de Maio de 2006, e termo de posse em 16 de Maio de 2006, o direito ao abono da remuneração a cargo do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, de harmonia com o n.º 1 do artigo 5.º do referido diploma.

24 de Novembro de 2008. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho (extracto) n.º 31216/2008

Por despacho do Director Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo de 21 de Novembro de 2008, foi autorizado aos funcionários do quadro da ex-DRARO abaixo identificados os abonos das diferenças de vencimento, em cumprimento do Acórdão do Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu de 21 de Dezembro de 2007, que obriga à reconstituição da carreira dos funcionários abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 112/2001, de 6 Abril, que estabelece o enquadramento e define a estrutura das carreiras de inspecção da Administração Pública:

Nome	Diferencial (euros)
Ana Cristina Figueiras Martiniano Vazão Almeida . . .	15 232,57
Ana Maria Carvalho P Corte Real Macedo Simões . . .	5 262,94
António Augusto Matos Folque de Gouveia	16 747,31
Décio Rui Marques Vieira Aguilar	27 618,13

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Novembro de 2008. — O Director Regional, *José António Canha*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 31217/2008

Por meu despacho de 6 de Fevereiro de 2008, publicitado no sítio de internet do Ministério foi criada a Comissão TIC do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações;

Considerando que compete à Comissão TIC preparar, anualmente, pelo menos uma acção de divulgação, seminário ou palestra, de carácter nacional, com vista à promoção e discussão dos resultados obtidos;

Considerando que a Comissão TIC reúne de forma ordinária, pelo menos trimestralmente, sendo o respectivo apoio administrativo prestado pela Secretaria-Geral deste Ministério;

Considerando, por último, o disposto na alínea *d*) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei Orgânica da Secretaria-Geral, aprovada pelo Decreto Regulamentar n.º 60-A/2007, de 30 de Abril, que prevê a possibilidade de aquele serviço dispor de receitas próprias que lhe sejam atribuídas por lei, contrato ou outro título;

Determino o seguinte:

1 — Autorizar a Secretaria-Geral deste Ministério a receber receitas destinadas ao patrocínio das acções mencionadas na alínea *f*) do n.º 5 do meu despacho que criou a Comissão TIC.

2 — O presente despacho produz efeitos na data da sua assinatura.

18 de Novembro de 2008. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações

Despacho n.º 31218/2008

Em 7 de Dezembro de 2007, foi assinado o memorando de entendimento entre o Governo Português e a União Internacional das Telecomunicações (UIT) que, num quadro de cooperação, antevê a execução de diversos projectos, nomeadamente a realização em Portugal de um evento de relevo da UIT.

Neste âmbito, em 6 de Maio de 2008, o Governo Português endereçou um convite à UIT para receber em Portugal a 4.ª edição do Fórum Mundial de Políticas de Telecomunicações (FMPT-09), evento que se reveste de grande importância e visibilidade no seio da UIT, no qual serão debatidos assuntos de cariz estratégico e político.

Tendo sido acordado que o evento se realizará entre 22 e 24 de Abril de 2009, no Centro de Congressos de Lisboa, encontram-se actualmente em curso as actividades de preparação do evento, sendo que muitas delas envolvem a intervenção de vários ministérios e de diferentes entidades nacionais.

Neste contexto, determino o seguinte:

1— O ICP-ANACOM representa o Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações (MOPTC), na coordenação das actividades de preparação para a realização do FMPT-09, ao nível de conteúdo e logística, bem como assegura a coordenação entre o MOPTC, os restantes ministérios e as demais entidades nacionais envolvidas.

2— Pode o ICP-ANACOM, nos termos do artigo xiv do Acordo entre a República Portuguesa e a União Internacional de Telecomunicações Relativo à Realização, Organização e Financiamento do 4.º Fórum Mundial sobre Políticas de Telecomunicações da UIT e Reuniões Relacionadas, assinado em Genebra em 17 de Outubro de 2008, utilizar o nome, a abreviatura, o título e o logótipo do WTPF-09, devendo, para o efeito, ser notificada a União Internacional de Telecomunicações (UIT).

24 de Novembro de 2008. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 31219/2008

Os regulamentos específicos do Programa Operacional Potencial Humano (POPH) são aprovados pela respectiva comissão ministerial de coordenação, nos termos do n.º 5 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro, pelo que, obtida aquela aprovação e colhidos os pareceres prévios favoráveis do Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, I. P., e do Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, I. P., nos termos do n.º 3 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro, em conjugação com o artigo 5.º do Decreto Regulamentar n.º 84-A/2007, de 10 de Dezembro, determina-se o seguinte:

1.º É aprovado, em anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante, o regulamento específico que define o regime de acesso aos apoios concedidos no âmbito da Tipologia de Intervenção 2.4 «Reequipamento e Consolidação da Rede de Centros de Formação», do eixo n.º 2 «Adaptabilidade e aprendizagem ao longo da vida», do Programa Operacional Potencial Humano.

2.º O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2008, aplicando-se o período de elegibilidade transitória previsto no artigo 52.º do Decreto Regulamentar n.º 84-A/2007, de 10 de Dezembro.

21 de Novembro de 2008. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

ANEXO

Regulamento Específico da Tipologia de Intervenção 2.4 — Reequipamento e Consolidação da Rede de Centros de Formação, do Eixo 2 — Adaptabilidade e Aprendizagem ao Longo da Vida do Programa Operacional Potencial Humano (POPH).

Âmbito de aplicação

Artigo 1.º

Objecto

O presente regulamento define o regime de acesso aos apoios concedidos pelo Programa Operacional Potencial Humano (POPH) no âmbito da Tipologia “Reequipamento dos Centros de Formação”, ao abrigo do n.º 2 do artigo 34.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006, do Conselho, de 11 de Julho, relativamente as operações financiadas pelo Fundo Social Europeu (FSE) e abrangidas pelo âmbito de intervenção do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER).